

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 78 de 28 de junho de 1990

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 4º, ítem 1, da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº 61 de 27 de junho de 1990 e o Art. 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.831.000,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e um mil cruzeiros) ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) ao Gabinete do Prefeito.
- b) Cr\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil cruzeiros) à Secretaria de Administração.
- c) Cr\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda.
- d) Cr\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros) à Secretaria de Educação e Cultura.
- e) Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social.
- f) Cr\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

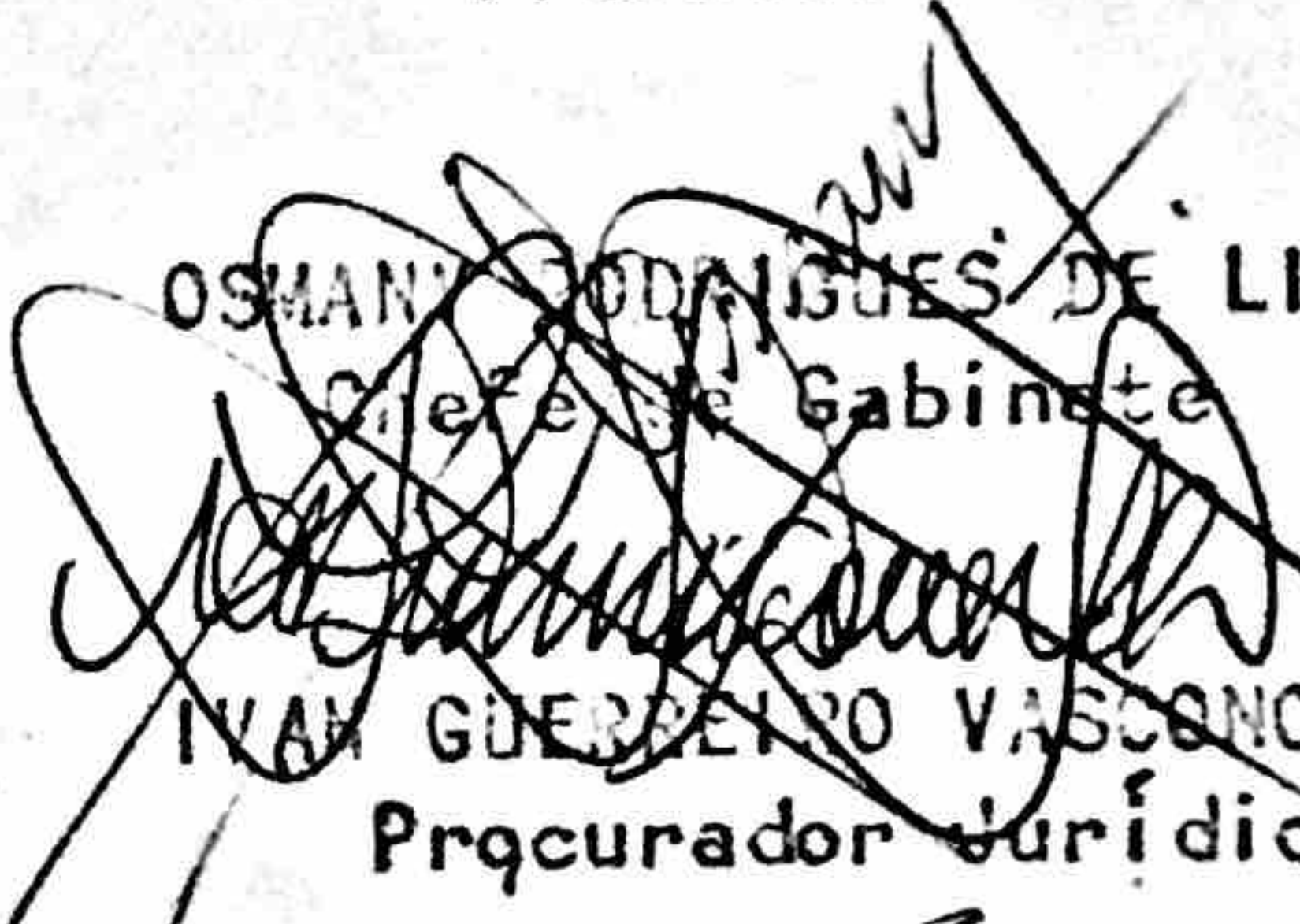
g) Cr\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil cruzeiros) à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

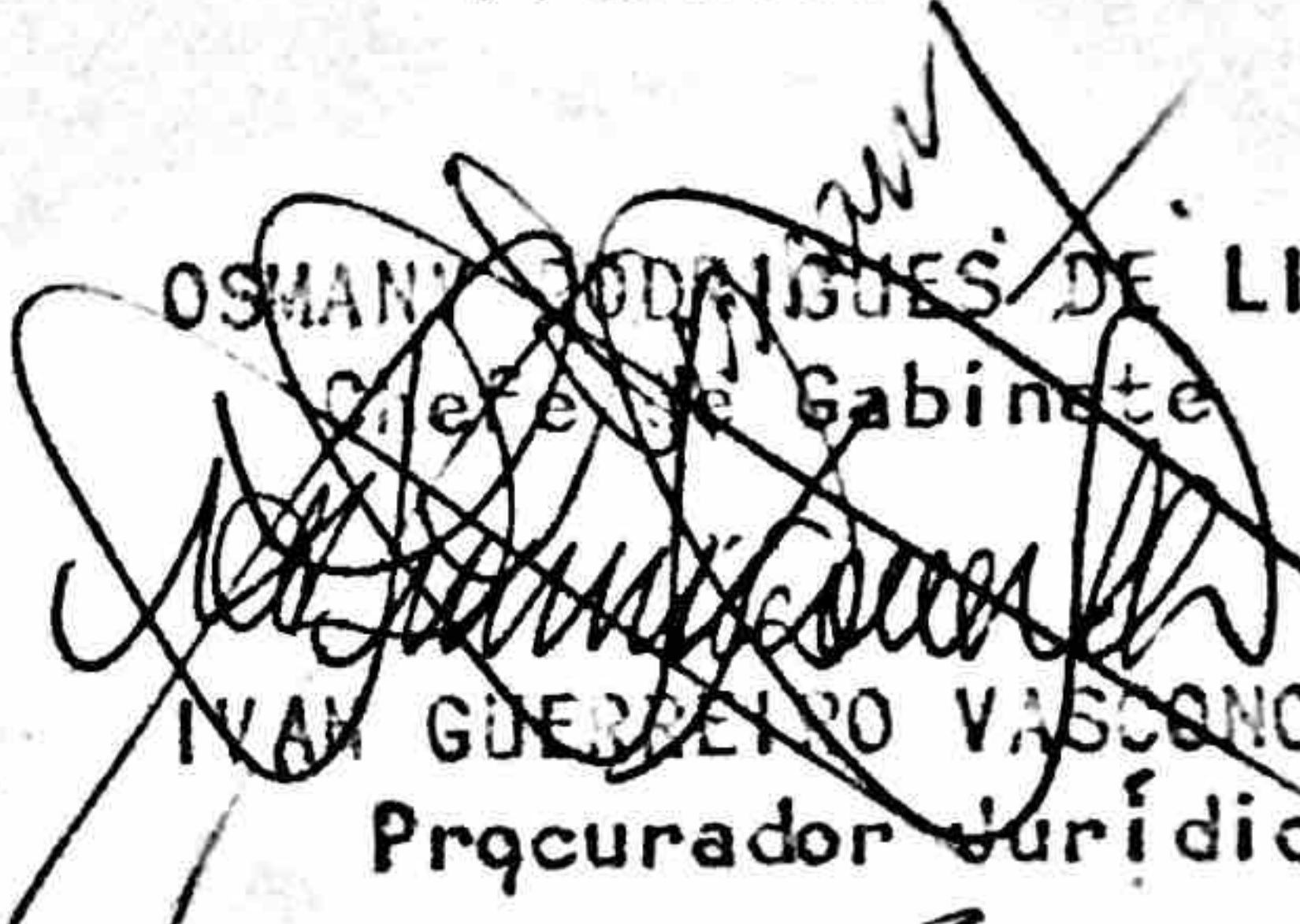
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 50 de 17 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

  
MARCÍLIO ANDRIOLO MACHADO  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ILBELIS ESTEVES DE ALMEIDA  
Secretária de Educação e Cultura




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito



MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA  
Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico-Social



PAULO DE SOUZA  
Secretário de Saúde



MARIANO FURTADO DA ROSA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23 / 6 / 90 iv 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
Gabinete do Prefeito

Anexo ao Decreto nº 78 de 28 de junho de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RÚBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		Excesso de Arrecadação	
2001.03070202.04	3111-00		288.000,00
2001.03070212.05	3111-00		<u>370.000,00</u>
			658.000,00
<u>SEC. ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.07	3111-00		496.000,00
<u>SEC. DE FAZENDA</u>			
2003.03080212.13	3111-00		583.000,00
<u>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421882.14	3111-00		1.824.000,00
<u>SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u>			
2005.04130212.17	3111-00		280.000,00
<u>SEC. DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.22	3111-00		275.000,00
2006.13754282.23	3231-00		<u>500.000,00</u>
			775.000,00
<u>SEC. DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>			
2007.16070212.26	3111-00		1.215.000,00
<b>T O T A L</b>			<u>5.831.000,00</u>